

# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Guarda do Município de Americana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horários e locais para realização da Prova Discursiva e CONVOCA os candidatos classificados, de acordo com as seguintes orientações:

#### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA DISCURSIVA

Data: 16 de abril de 2023 às 09h00.

Local: UNISAL CAMPUS MARIA AUXILIADORA

Endereço: Avenida de Cillo, nº 3500, Parque Universitário, Americana/SP - CEP:13.467-600.

### 2. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

2.1. A aplicação da Prova Discursiva será realizada no local, data e horário acima descritos, relativos aos empregos de **Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino).** 

### 3.1.1.A duração da Prova Discursiva será de 2 horas (duas horas).

- 3.2. O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br, acessando a "Área do Candidato", no link "Mais Informações".
- 3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início desta, portando documento de identidade oficial físico com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.
  - 3.4.1.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos digitais.
  - 3.4.2.Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local, sala e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.
- 3.6. Para a realização da Prova Discursiva o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



- 3.7. A Prova Discursiva, de caráter habilitatória (eliminatório) e classificatório, será composta por 04 (quatro) Questões Discursivas e deverá ser realizada pelos candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino).
- 3.8. Na Prova Discursiva serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a questão apresentada com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, assim como a correção gramatical. Serão levados em conta o raciocínio, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada, considerando-se os Conhecimentos Específicos do cargo previstos no Anexo II Conteúdo Programático deste Edital e atribuições inerentes ao exercício do cargo.
- 3.9. A Prova Discursiva equivalerá a até **40 (quarenta) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas nas Questões Discursivas (10 pontos cada questão). Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte).
- 3.10. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas para a Questão Discursiva, de acordo com o estabelecido no Caderno de Questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.
- 3.11. A Prova Discursiva será realizada, observando-se as seguintes condições:
  - a) O candidato receberá uma Folha de Textos, no qual redigirá com caneta de tinta na cor azul ou preta, seu texto definitivo;
  - b) A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível;
  - c) Não será permitida durante a realização da prova, comunicação ou consulta entre os candidatos e/ou a participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
  - d) O candidato, que tenha solicitado um transcritor para realização das provas, realizará a prova acompanhado por um fiscal determinado pelo AVANÇASP, ao qual deverá ditar, especificando integralmente o texto, a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação;
  - e) A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não o indicado na Folha de Texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará à anulação da Prova Discursiva, sendo atribuída nota zero.
  - f) Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel para rascunho ou como parte ou resposta definitiva diversa das existentes no Caderno de Prova. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
- 3.12. Nos casos de propositura de resolução inadequada para o problema proposto, considerando para este fim resposta que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva.
- 3.13. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva nos seguintes casos:
  - a) Fugir à proposta apresentada;
  - b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
  - c) For assinada fora do local apropriado;
  - d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA CONCURSO PÚBLICO 01/2022



- e) Apresentar sinais de utilização de caneta marca-texto, corretor de texto ou outros;
- f) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- g) Estiver em branco;
- h) Apresentar letra ilegível;
- i) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no Caderno de Prova.
- 3.14. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.
- 3.15. A transcrição do texto para o respectivo espaço da Folha de Textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Prova.
- 3.16. Não haverá substituição da Folha de Textos definitivos por falha do candidato.
- 3.17. Serão eliminados também os candidatos **ausentes** na Prova Discursiva ou que obtiverem pontuação igual a **0** (zero).
- 3.18. O Resultado Preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 3.19. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 3.20. Para o cargo desta fase serão realizados testes levando em consideração a natureza do cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II, ambos integrantes do Edital de Abertura das Inscrições.
- 3.21. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.
- 3.22. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.23. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Discursiva seja qual for o motivo alegado.
- 3.24. O resultado preliminar da Prova Discursiva está previsto para ser divulgado no dia 02 de maio de 2023.
- 3.25. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).
- 3.26. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA e pelo AVANÇASP, no que a cada um couber.
- 3.27. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC da AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3834-2333, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Americana, 17 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO DA SILVA

Diretor - Comandante